

ACEF/1112/24407 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior De Hotelaria E Turismo Do Estoril

A.3. Ciclo de estudos:

Direcção e Gestão Hoteleira

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Técnicas e Tecnologias de Aplicação; Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

811

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

40

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Pelo concurso nacional de acesso são exigidas as provas de ingresso

(04) Economia ou (16) Matemática (ambas da área V - Ciências Sócio-Económicas), as quais são adequadas e cumprem os requisitos legais definidos pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino

Superior.

Para os regimes especiais, concursos especiais e acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos, o guião para auto-avaliação reporta a aplicação da legislação em vigor.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação Direção e Gestão Hoteleira é única no panorama nacional. A instituição deveria equacionar a mudança para Gestão Hoteleira, designação mais frequente. Registe-se que o guião de auto-avaliação apresenta em inglês a designação Hotel Management.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos tem 180 créditos, repartidos por 6 semestres, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º (ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos não possui o grau de doutor. Durante a visita, a instituição forneceu à CAE o extrato 3/2013, relativo à reunião do Conselho Técnico-Científico, realizada a 4 de fevereiro, que, nos termos definidos pela A3ES, confirma e aceita que o docente responsável detém currículo profissional de qualidade e relevância para o exercício da profissão na área do ciclo de estudos. Do referido extrato consta que o “reconhecimento destina-se a satisfazer exclusiva e provisoriamente, até 2014, inclusive, os requisitos previstos”.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos integra dois períodos de estágio, com 8 ECTS, a que correspondem 224 horas de trabalho total. Os estágios realizam-se no 2.º e no 3.º ano, nos semestres 4 e 6, respetivamente. A cada estudante/estagiário corresponde um protocolo com a instituição de acolhimento, onde são definidas as relações entre as partes. A instituição possui um regulamento específico para as unidades curriculares Estágio (I e II), onde consta, nomeadamente, objetivos, organização geral do processo e avaliação.

No último ano letivo, 143 (80,3%) estágios decorreram em Portugal e 35 (19,7%) no estrangeiro, num total de 88 instituições de acolhimento em Portugal e de 23 no estrangeiro.

A ESTHE tem um departamento para apoio aos estágios, que conta com dois técnicos superiores, para além de um conjunto de professores responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes.

A.12.6. Pontos Fortes.

A relação intensa com o meio empresarial envolvente, quer associações quer empresas, reflete-se em elevadas taxas de empregabilidade dos diplomados.

A realização anual de um elevado número de protocolos de estágio.

A elevada reputação a nível nacional.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de horas do estágio, de 240 para 320.

Aumentar a percentagem de estágios realizados no estrangeiro.

Melhor as competências linguísticas

Reforçar o envolvimento dos professores no acompanhamento dos estagiários.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Não

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos são claros e consistentes com a estratégia da instituição, com destaque para as dimensões competitividade, qualidade e inovação.

Embora a maior parte dos objetivos do ciclo de estudos sejam relevantes, seria interessante apresentar alguns mais específicos, o que permitiria uma leitura mais concreta sobre o ciclo de estudos.

1.5. Pontos Fortes.

A estrutura baseada na aquisição de competências teóricas combinadas com outras práticas adaptadas ao mercado de trabalho.

Os objetivos do ciclo de estudos são coerentes com os objetivos da instituição.

1.6. Recomendações de melhoria.

A web como um instrumento de divulgação.

A criação de um Conselho Consultivo.

A introdução de objetivos mais específicos (para o ciclo de estudos).

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No guião de auto-avaliação é referido que "a licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira confere conhecimentos e competências para o exercício de funções de direção e gestão dos diferentes âmbitos das empresas hoteleiras e de restauração. Entre outros: Gestão de Alojamento; Gestão de F&B (comidas e bebidas); Gestão Comercial; Marketing; Gestão Administrativa/Financeira e Planeamento". Estes objetivos estão de acordo com as necessidades do mercado de trabalho e são baseados na qualidade, competitividade e inovação como elementos básicos. Também são consistentes com a missão e a estratégia da instituição.

2.1.4. Pontos Fortes.

A instituição desenvolve a sua atividade numa infra-estrutura física que oferece condições interessantes para o desenvolvimento do projeto educativo, particularmente nas áreas da hospitalidade e da produção de alimentos.

A existência de uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relacionados ao ciclo de estudos.

Também é muito positivo a promoção da participação ativa de professores e alunos em vários órgãos da instituição.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhoria da coordenação entre departamentos administrativos e académicos, a partir de resultados de questionários a estudantes e a outras avaliações de processos.

Simplificação dos processos administrativos

Necessidade de divulgação dos objetivos através da página web da instituição.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição está a implementar um sistema de garantia de qualidade aos seus serviços administrativos, visando a certificação pela norma ISO 9001:2008. Os trabalhos são coordenados pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade, que tem vindo a desafiar professores e alunos para a sua aplicação experimental, que permitirá analisar processos, visando a identificação e

implementação de alterações.

O ciclo de estudos está em fase de submissão à certificação TED QUAL da UNWTO.

2.2.8. Pontos Fortes.

A Garantia da Qualidade está presente na filosofia da instituição. A implementação da monitorização da qualidade do ciclo de estudos está integrada no Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da instituição.

A instituição indicou uma pessoa responsável para os mecanismos de garantia da qualidade e um Conselho de Avaliação da Qualidade (CPAQ), a fim de orientar e acompanhar o processo de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

A implementação de um sistema global de qualidade deve permitir a obtenção de uma série de indicadores para que os processos de melhoria possam ser avaliados.

Necessidade de estruturar os indicadores dos processos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem equipamentos nas salas de aula, adequados e suficientes para uma formação técnica de cariz prático. São apresentados diversos recursos materiais, incluindo laboratórios de aplicação (receção, cozinha, degustação de vinhos, etc). Foi referido que os estudantes passam pouco tempo na cozinha e, muitas vezes, em situação de lotação (3-4 estudantes em cada espaço destinado originalmente apenas para um). Essa limitação foi apresentada como resultado da partilha das instalações com o Turismo de Portugal. Há falta de condições para pessoas com limitações físicas, por exemplo na biblioteca; aquisição de livros é feita de forma continuada se bem que reduzida ultimamente devido à falta de verba; degradação dos espaços ao longo dos últimos anos.

3.1.4. Pontos Fortes.

A existência de instalações físicas adequadas à leccionação do ciclo de estudos num edifício moderno e bem equipado, embora o partilhar das instalações com a Escola Profissional do Turismo de Portugal esteja a dificultar o desenvolvimento da instituição.

A instituição não tem autonomia para proceder à manutenção ou aquisição de novos equipamentos porque as instalações são propriedade do Turismo de Portugal, que tem aparentemente demonstrado incapacidade financeira para a manutenção das infraestruturas. Por outro lado, o facto de existir limitações em termos de espaço condiciona a permanência dos docentes na instituição a apenas dois dias por semana, em média.

Biblioteca como depositária das obras da UNWTO.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Resolver a situação da partilha das instalações com a Escola Profissional do Turismo de Portugal.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A ESHTe possui inúmeros acordos de cooperação, quer com entidades públicas, quer privadas. Neste âmbito, as solicitações de cooperação para realização de estágios, bem como para demonstração e aplicação de actividades são um exemplo dos diversos tipos de relações que a ESHTe vem desenvolvendo com os vários stakeholders, fundamentalmente a nível local.

3.2.6. Pontos Fortes.

A situação privilegiada que a ESHTe evidencia, bem como uma proximidade e as relações estratégicas com empresas do setor permitem à referida instituição, bem como aos cursos ministrados, o desenvolvimento de acordos no âmbito das UC, bem como no dos estágios, de grande relevância.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Sugere-se o reforço de parcerias e de actividades desenvolvidas pelo Curso colocado ao serviço das comunidades locais e regionais.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo

de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Número total de docentes no curso: 47; com 37 a TI (86,5%) num total de 42,8 ETI; Doutorados + Especialistas (18,2 - 42,5%), Mestres (16,6 - 38,8%), Licenciados (5,4 - 12,6%), Sem Grau (2,6 - 6,1%).

A IES tem corpo docente próprio: 86,5% dos docentes do curso, independentemente do grau e da área científica estão a TI.

Os docentes a TI qualificados (doutores + especialistas), em particular os especialistas, concentram-se na área predominante do ciclo de estudos. Porém, o número de doutores + especialistas a tempo integral representa 32,7% dos ETI ($14 \div 42,8$), não cumprindo o requisito de 35%. Acresce que 7 são especialistas reconhecidos pelo conselho técnico-científico, situação suscetível de ser revertida após 2014.

4.1.10. Pontos Fortes.

Através das fichas curriculares dos docentes, observa-se que a proporção de docentes que já tem ligação à instituição há mais de três anos ultrapassa os 50% (critério exigido pela A3ES).

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Desenvolver processos de pesquisa científica e de desenvolvimento de projetos aplicados especialmente nas áreas do ciclo de estudos, que permitam um maior contato, conhecimento e experiência profissional relevantes para gerar valor acrescentado para os diplomados.

Seria fundamental que a instituição demonstrasse mais interesse na formação de docentes nas áreas predominantes do ciclo de estudos. Deveria haver uma maior percentagem de corpo docente em tempo integral na área específica do ciclo de estudos - Turismo.

Estabelecer um plano de acção/desenvolvimento com base nos resultados da avaliação dos docentes.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os funcionários têm formação que parece adequada mas existem sectores muito sobrecarregados onde são poucos (pe. Recursos Humanos e Eventos).

O plano de formação existe mas não é cumprido.

4.2.6. Pontos Fortes.

Disponibilidade do pessoal para dar resposta às necessidades da instituição, mesmo fora do horário laboral.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Reafetação de pessoal

Proposta de cursos lecionados pelos docentes

A distribuição de serviço docente ser feita atempadamente.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No guião de auto-avaliação, a instituição apresenta uma caracterização geral dos alunos do ciclo de estudos, que inclui género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica.

De acordo com dados do guião de auto-avaliação, nos últimos três anos letivos, o ciclo de estudos registou níveis elevados de procura.

5.1.4. Pontos Fortes.

Avaliação muito positiva do ciclo de estudos por parte de estudantes e de diplomados.

Classificação mínima de entrada elevada.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Implementar estratégias de internacionalização do ciclo de estudos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existência dos vários Gabinetes que, em conjunto com o director de curso e a associação de estudantes providenciam a informação relativa à integração dos novos estudantes, de condições de financiamento e de mobilidade.

5.2.7. Pontos Fortes.

Manifesta satisfação dos estudantes com os aspectos em verificação assim como um claro espírito de pertença à instituição.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhorar as metodologias de reconhecimento/creditação dos créditos obtidos em instituições estrangeiras no âmbito do outgoing dos estudantes dos cursos da IES, pois foram evidenciadas dificuldades sentidas pelos alunos.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a desenvolver pelos estudantes abarcam as diferentes áreas da gestão hoteleira, da produção aos recursos humanos, do marketing à área administrativa e financeira.

Para cada unidade curricular a desagregação das horas totais de trabalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, procura refletir as formas e metodologias de ensino mais adequadas, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha.

Com uma periodicidade semestral os coordenadores das áreas científicas promovem reuniões onde ocorre reflexão sobre os conteúdos programáticos.

Não há evidência que o trabalho realizado na unidade curricular Seminários de Metodologia e que a investigação aplicada realizada no Centro de Estudos de Turismo se traduza numa integração plena dos estudantes em actividades científicas. Situação oposta ocorre com os estágios e a integração em actividades profissionais.

6.1.6. Pontos Fortes.

O plano de estudos é adequado aos objetivos do ciclo de estudos.

A inclusão de dois períodos de estágio no plano de estudos.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Classificar as UC de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março (CNAEF). As categorias utilizadas agregam unidades curriculares de natureza distinta, não sendo a mais adequada para a

gestão do plano de estudos. Das reuniões realizadas ficou a evidência que a classificação atual decorre da organização interna dos docentes, recomendando-se que deve ser o curso (produto) a determinar as escolhas e não os recursos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos apresentados no guião de auto-avaliação evidenciam que se encontram definidas as competências a adquirir em cada unidade curricular. Os conteúdos programáticos e respetivas metodologias estão em consonância com os objetivos das unidades curriculares. A instituição tem um modelo de funcionamento matricial (Coordenadores de Áreas Científicas * Coordenadores de Ciclo de Estudos) que assegura a coordenação entre as unidades curriculares. Através dos programas, os estudantes têm informação dos objectivos, dos conteúdos e das metodologias de ensino. A divulgação dessa informação entre os docentes, em particular de diferentes áreas científicas, carece de ser reforçada.

A informação disponível nas fichas das unidades curriculares relativa às horas de contacto dos docentes não apresenta conformidade com a informação relativa aos planos de estudos (ponto A14.5), nem aos respetivos horários.

6.2.7. Pontos Fortes.

Há uma definição objetiva das competências de cada unidade curricular e dos objetivos e conteúdos programáticos de cada unidade curricular.

Há procedimentos para assegurar a coordenação entre as UC, os seus objetivos e os seus conteúdos, de forma a garantir a coerência com os objetivos do Curso, que são conhecidos pelos docentes e estudantes através do Coordenador de curso, que são dados a conhecer pelos responsáveis de área científica.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Os procedimentos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos devem ser continuamente aprofundados, com um reforço do papel do coordenador do ciclo de estudos no actual modelo matricial.

Todos os programas devem estar disponíveis para toda a comunidade académica e não apenas para os estudantes inscritos na unidade curricular.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos apresentados no guião de auto-avaliação em 6.2 evidenciam que as metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos das unidades curriculares, assim como as metodologias de avaliação, onde os trabalhos teórico-práticos facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas. É também dada prioridade a projetos de aplicação em parceria com entidades externas.

A correspondência entre o tempo de estudo e o número de ECTS é realizada pelos próprios docentes e através dos inquéritos aos estudantes. Contudo, não se vislumbram razões para as diferenças entre unidades curriculares nas horas de estudo indicadas em A.14.5. Apresenta-se dois exemplos:

Área científica de Gestão, UC com 5 ECTS: Técnicas Financeiras, 23 horas de estudo; Marketing, 37 horas de estudo.

Área científica de Ciências Sociais e Humanas, UC com 4 ECTS: Introdução ao Turismo, 27 horas de estudo; Economia, 57 horas de estudo.

6.3.6. Pontos Fortes.

A consciência da importância de utilização de metodologias de ensino de diversa natureza com vista a uma ação complementar no sentido de garantir a aprendizagem por parte dos estudantes.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Garantir a realização de registos (sumários) para as horas de contacto indicadas em A.14.5, independentemente da sua natureza, sejam aulas ou tutorias.

O número de semanas de aulas (calendário letivo) e a carga horária semanal (horário) deverá permitir a calendarização do número de horas de aulas inscritas em A.14.5. A informação obtida durante a visita evidencia que, de uma forma geral, o número horas de aulas programadas é inferior ao indicado em A.14.5.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os indicadores de empregabilidade dos diplomados são bons, quer em quantidade quer em qualidade das funções a desempenhar. De acordo com o guião de auto-avaliação uma percentagem elevada de diplomados obteve emprego até um ano após a conclusão do curso.

7.1.6. Pontos Fortes.

Uma boa taxa de sucesso na maioria das unidades curriculares e uma elevada taxa de empregabilidade.

Os resultados do sucesso escolar são alvo de análise e de discussão em sede de Comissão Coordenadora de Curso e em sede Conselho Técnico-Científico.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a comentar.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe o CESTUR que não está reconhecido pela FCT.

Existem 22 publicações com revisão. Mais algumas publicações (livros, capítulos de livros).

São realizadas iniciativas com envolvimento da comunidade por forma a intervir socialmente, contudo, pareceu sentir-se que está a ser exigida uma panóplia muito diversificada de trabalho aos docentes (formação, horas de leccionação, contactos com a comunidade e organização de eventos, etc) que geram dificuldades de atuação.

7.2.8. Pontos Fortes.

Apesar de tudo, alguns docentes produzem bastante e de forma diversificada.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Propor, com as devidas alterações, que o CESTUR possa vir a ter o reconhecimento da FCT.

Identificação dos pontos fortes dos docentes e explanar o que cada um pode fazer melhor e de forma

coordenada.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A localização geográfica da escola e o seu passado determinam que não seja difícil envolver as instituições externas na realização de trabalhos o que, naturalmente, funciona como um benefício quer para o exterior como para a própria escola e ciclos de estudos. O mesmo acontece com a captação de alunos estrangeiros e a colocação de alunos no exterior.

7.3.6. Pontos Fortes.

A localização geográfica e o seu historial no domínio da Formação em Turismo e Hotelaria em Portugal.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a comentar.

8. Observações

8.1. Observações:

Resposta da CAE à Pronúncia apresentada pela ESHTe, Licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira - regime diurno

Atendendo ao conteúdo da pronúncia apresentada relativamente ao parecer e recomendações da CAE, e à luz da legislação em vigor, temos a mencionar o seguinte:

1. Corpo Docente. Na pronúncia, a IES reporta a obtenção do grau de doutor por parte de mais 2 docentes a tempo integral, o que faz com que o rácio: número de doutores/especialistas e tempo integral ÷ número de docentes equivalente a tempo integral passe de 33% para 37%, pelo que se consideram cumpridos os requisitos de qualificação do corpo docente. É um aspeto muito positivo numa área (hotelaria e restauração) em que há falta de doutores em Portugal.

2. Investigação. Reitera-se, todavia, a insuficiente participação dos docentes em projetos de investigação aplicada e/ou científica que, sendo implementada, se possa, eventualmente, repercutir em publicações de artigos em revistas internacionais com revisão de pares. No entanto, a CAE já por altura da visita constatou a vontade da instituição de incrementar a produção científica e a investigação e admite apresentar, a curto prazo, “resultados eficazes”.

3. Classificação das Áreas Científicas. A CAE considera que os conteúdos da pronúncia, submetida a 18 de Setembro, nomeadamente que “será alvo de análise ponderada e discutida nos órgãos científicos e consultivos da Escola”, indiciam progressos muito lentos nesta matéria, uma vez que a

recomendação para a classificação das áreas científicas de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março, foi apresentada no relatório oral da visita, a 8 de Fevereiro.

Pelo atrás exposto, em particular no que concerne ao corpo docente, a CAE propõe a acreditação do ciclo de estudos.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A instituição possui ciclos de estudo em áreas similares, que verificam a dificuldade da inexistência de uma escola superior autónoma.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos incluem-se na estratégia da instituição, relativamente à formação de profissionais qualificados, baseado num modelo de competência educacional.

Estabelecer um Conselho Consultivo com empregadores com vista a proporem sugestões de melhorias e a captar o apoio das empresas.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são apresentadas propostas de alteração à estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não são apresentadas propostas de alteração à estrutura curricular.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A instituição possui órgãos que compõem a estrutura organizacional para o adequado funcionamento, nomeadamente o Conselho Técnico Científico, Diretor de Curso, Coordenadores de áreas científicas, Conselho Pedagógico e o Conselho de Direção.

Os mecanismos de monitorização da qualidade do curso estão integrados no Sistema de Qualidade Interna (SIGQ) da instituição, que está ainda a ser implementado, pelo que deve ser acelerado de modo a articular os diversos serviços administrativos e técnicos de apoio ao curso.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Os recursos materiais, instalações e equipamentos parecem ser adequados ao funcionamento do ciclo de estudos, nomeadamente com salas bem equipadas e com dimensão adequada, apesar de se notar alguma necessidade de manutenção.

As instalações são propriedade do Turismo de Portugal, pelo que a instituição tem utilização limitada dos espaços existentes, tornando difícil porventura assumir mais parcerias. Esta relação entre escolas não prova ser benéfica ou uma mais-valia para a ESHTe poder concretizar os seus objetivos estratégicos de ensino superior. De fato, a gestão das instalações é um constrangimento, por exemplo para a manutenção e renovação do equipamento em laboratórios de aplicação. Facto que pode comprometer o bom funcionamento do ciclo de estudos, que é acrescido das limitações orçamentais constatadas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

O reforço da qualificação do corpo docente e a sua estabilidade contratual deverão constituir eixos fundamentais para a consolidação do projeto ESHTe.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A instituição faz esforço no sentido de providenciar um bom acompanhamento aos estudantes porém as restrições orçamentais levaram à suspensão de algumas atividades de ensino de cariz prático e à falta de estruturas de apoio à realização de trabalhos, projectos e tutorias.

Há boa procura, mas a opção de escolha deste ciclo de estudos prende-se, maioritariamente, por motivos de proximidade geográfica. No entanto, é projectada uma boa imagem do curso e da instituição a nível nacional.

Boa empregabilidade dos diplomados que é alargada a nível internacional pela sua colocação a nível europeu e mundial, embora baseada em informação informal, pelo que será importante investir nos intercâmbios e acções conjuntas com outras instituições de ensino e outras organizações a nível internacional.

9.8. Processos:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

9.9. Resultados:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Pese embora a existência de muitos aspectos positivos, os aspectos negativos, particularmente o não cumprimento de alguns requisitos legais apontados, leva-nos a propor a acreditação condicional deste ciclo de estudos.

O corpo docente do ciclo de estudos integra diversos doutorados, embora não cumpra os requisitos legais, for falta de corpo docente próprio qualificado, doutorados e/ou especialistas na área predominante do ciclo de estudos (ver o ponto 4.1). Recomenda-se o prazo de dois anos para o corpo docente cumprir com os requisitos legais;

A instituição possui um potencial de investigação reduzido na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se o prazo de três anos para o corpo docente demonstrar capacidade, com exemplos concretos de projectos e/ou publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se também a reclassificação das áreas científicas do Curso e a reafecção das unidades curriculares de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março (CNAEF). As categorias utilizadas agregam unidades curriculares de natureza distinta, não sendo a mais adequada para a gestão do plano de estudos. Das reuniões realizadas ficou a evidência que a classificação atual decorre da organização interna dos docentes, recomendando-se que deve ser o curso (produto) a determinar as escolhas e não os recursos existente na ESHTe.

Recomenda-se que seja resolvida a situação da partilha das instalações com a Escola Profissional do Turismo de Portugal, com a maior urgência.